

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 493, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia**”, com carga horária total de 380 (trezentas e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, nos termos do Processo nº 2013391 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral